

Impactos da Lei de Acesso a Informações no Poder Executivo Federal

Érica Queiroz
Ouvidoria-Geral da União – Controladoria-Geral da União

Papel da Ouvidoria-Geral da União (OGU) para aplicação da Lei de Acesso

- Apoiar as ouvidorias que colaboram ou que coordenam a implantação da Lei de Acesso
- Assessorar o Ministro de Estado Chefe da CGU no julgamento de recursos em face de negativa de acesso a informações por órgãos e entidades da Administração Federal

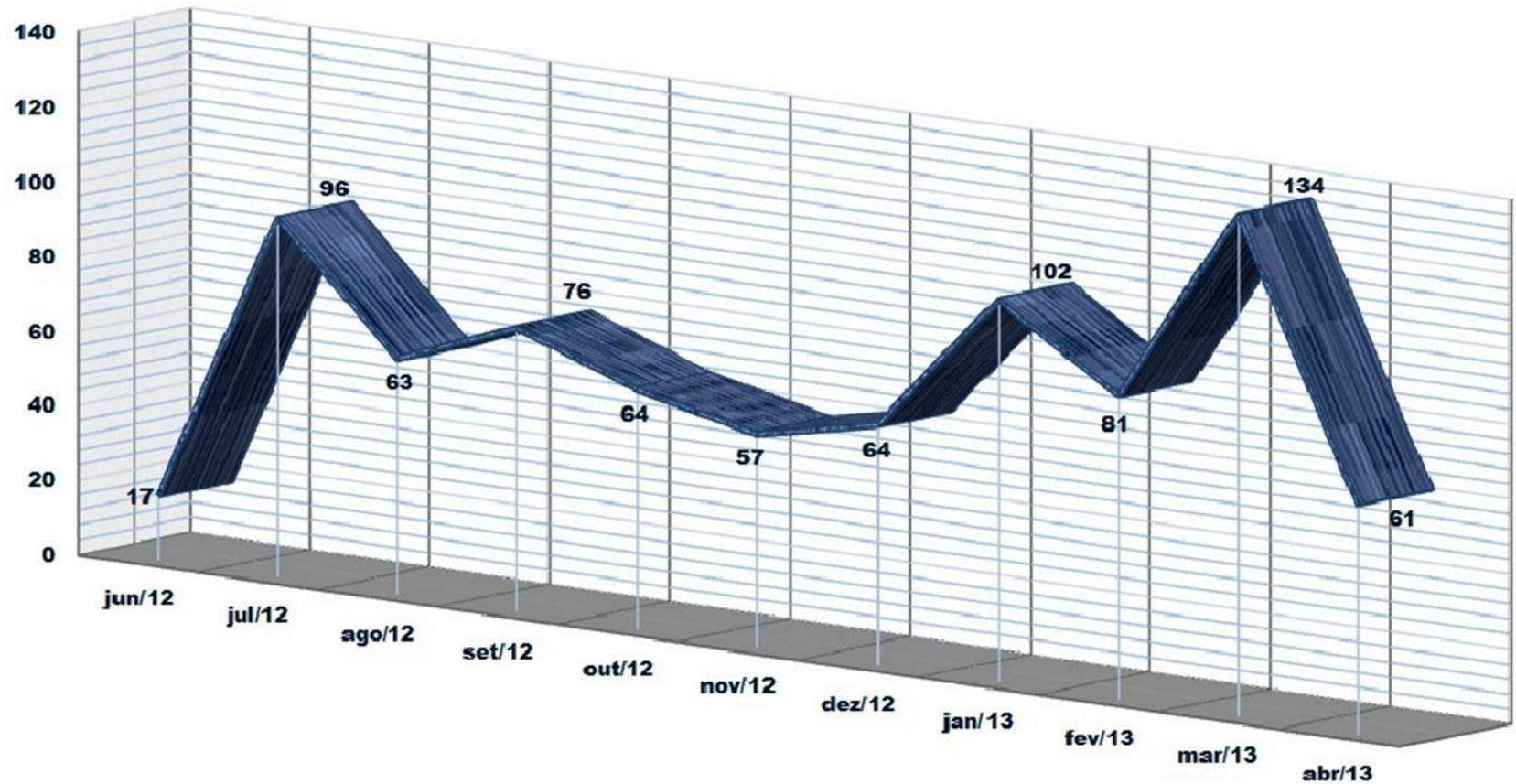
Fluxo para interposição de recurso da LAI



Competência da CGU como instância recursal da Lei de Acesso

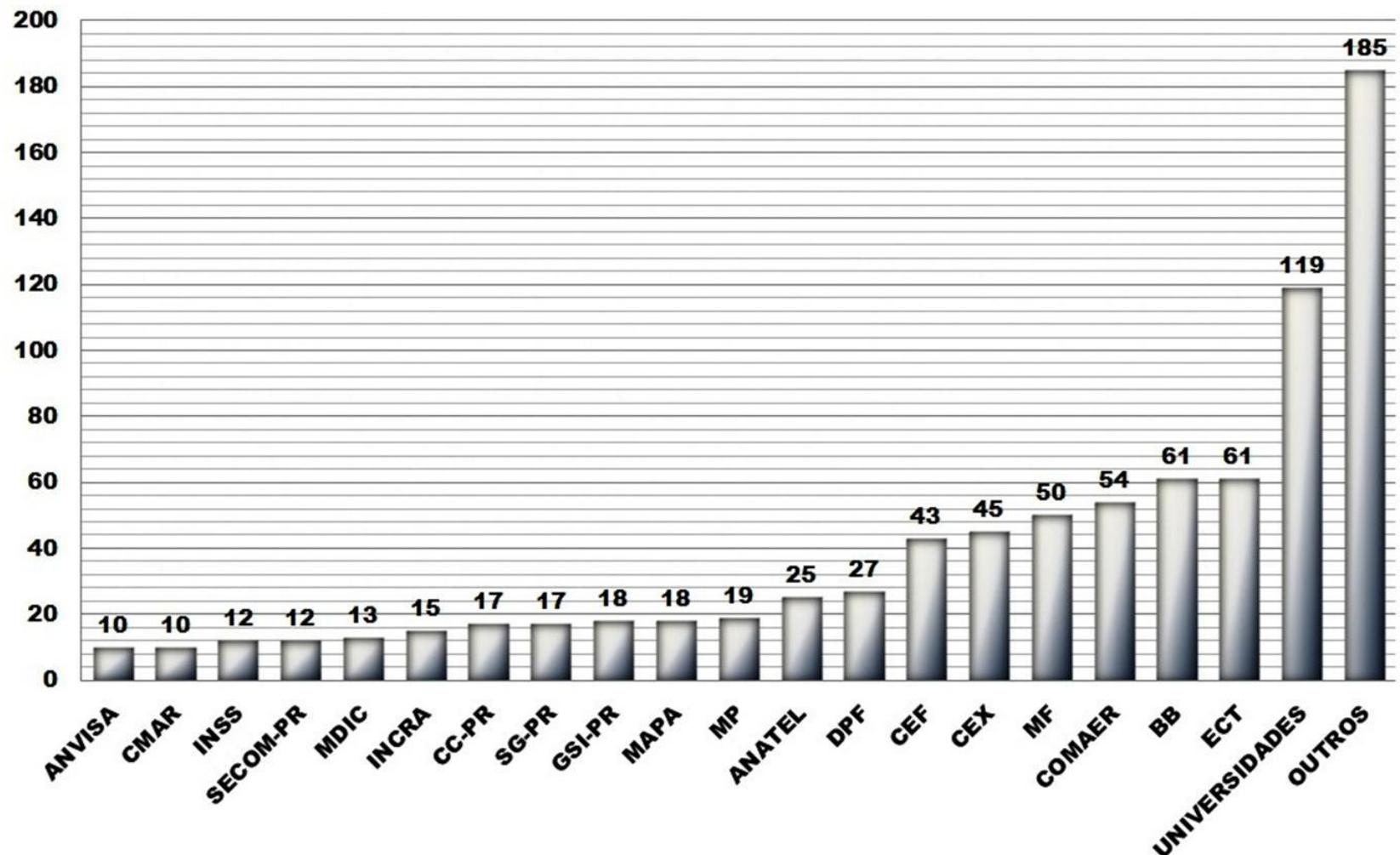
- Negativa de acesso a informação não classificada;
- Negativa de acesso a informação classificada sem indicação do procedimento para solicitar desclassificação ou reclassificação;
- Inobservância dos procedimentos de classificação (TCI); e
- Descumprimento de prazos e procedimentos previstos na Lei de Acesso.

Recursos Recebidos

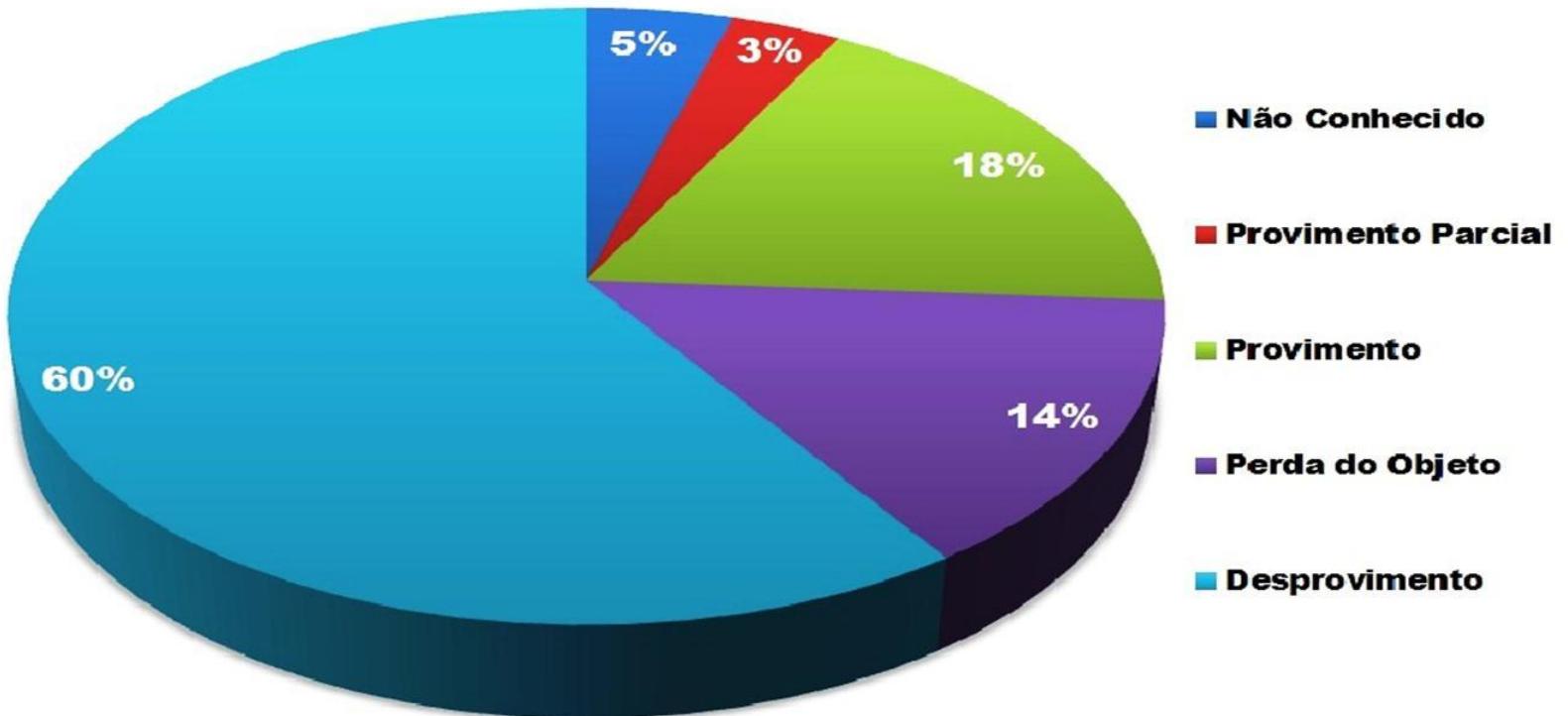


jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13
17	96	63	76	64	57	64	102	81	134	61

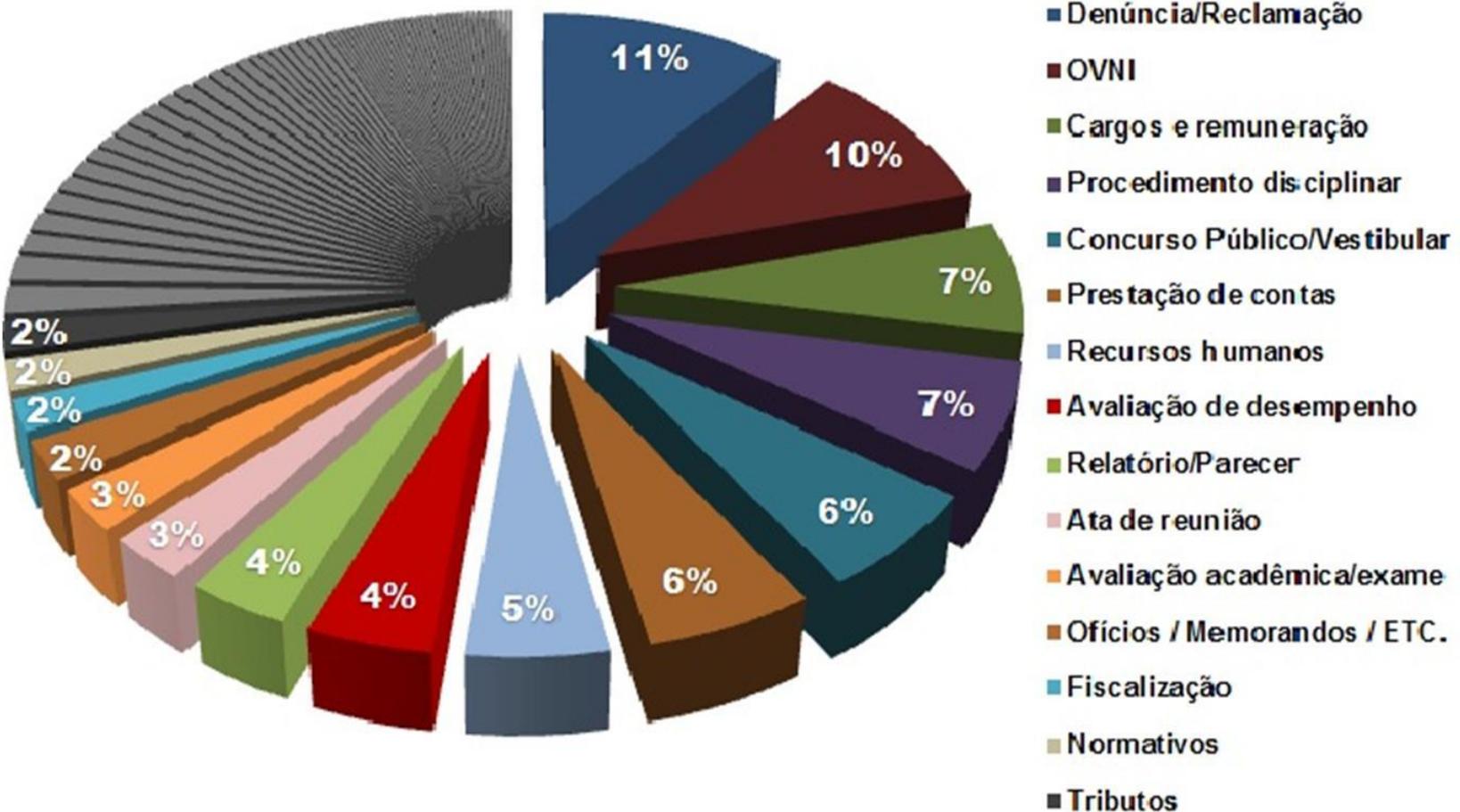
Órgãos Recorridos



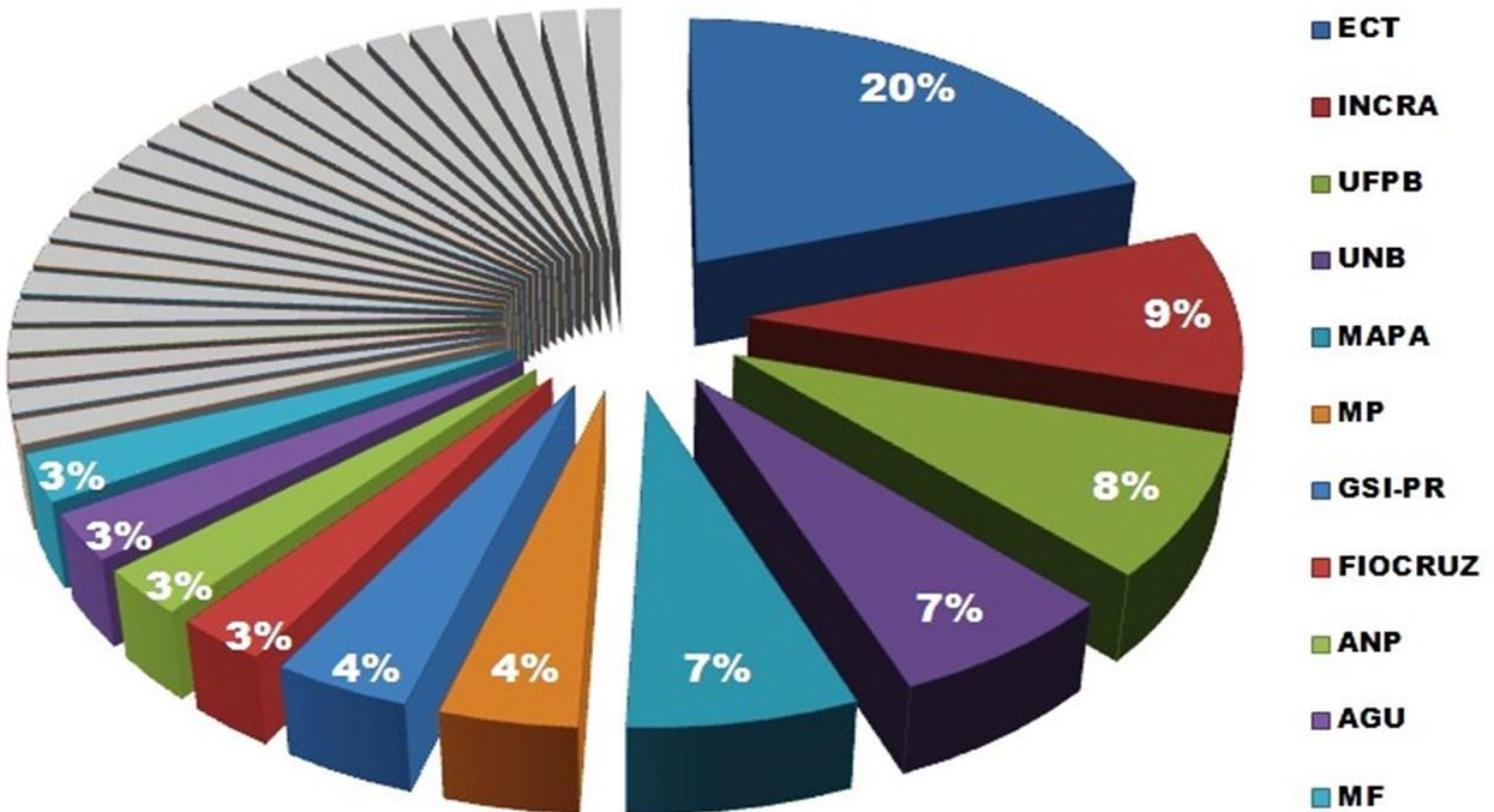
Recursos Julgados Tipo de Decisão



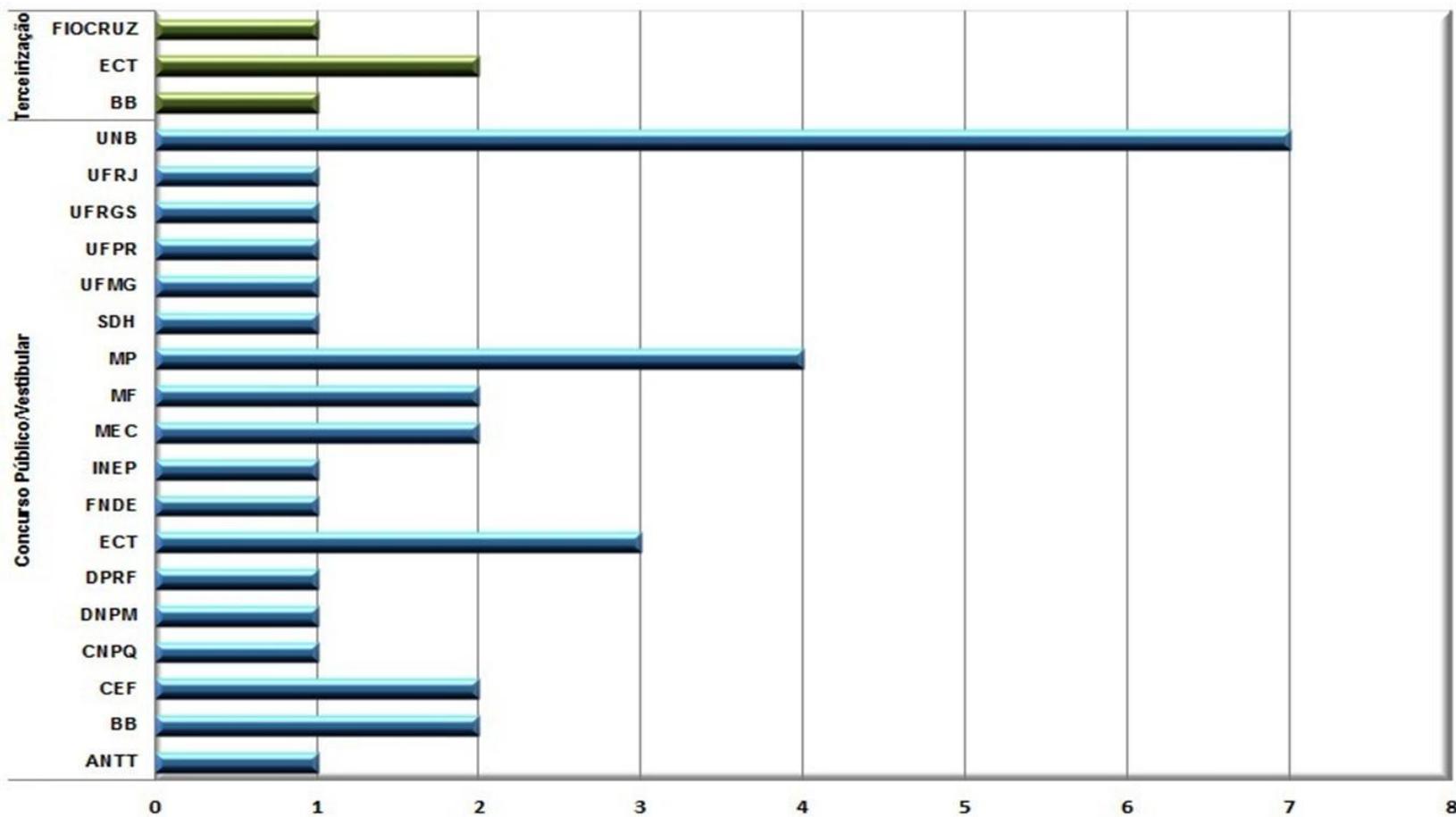
Assuntos Mais Frequentes



Perda de Objeto por Órgão Recorrido



Concursos Públicos Órgãos Mais Recorridos



Ouvidoria tem A VER COM VOCÊ, com participação, gestão e cidadania. Participe da construção do Sistema Federal de Ouvidorias Públicas!

Consulta Pública disponível em:

www.participacao.mj.gov.br/pensandodireito